

Lei nº 516 de 05 de junho de 1979

Dispõe sobre alienação de uma motoniveladora "Humber Wanco" de propriedade desta Prefeitura.

A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, decretei e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar a motoniveladora desta Prefeitura.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, as 05 de junho 19
Gaij Ferrreira dos Santos
Prefeito Municipal

concluir um financiamento em
milhão cento e sessenta e oito mil cruzeiros) junto
CREDIREAL FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO - correspondente a 80% (oitenta por cento) e
preço mencionado no artigo primeiro, em prestações
mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira
delas 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato
de financiamento.

Artº 3º - A Prefeitura Municipal dará à CRE
REAL FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INV
TIMENTO, empresa financiadora, em garantia do fie
cumprimento de todas as obrigações decorrentes desse